

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.

(Do Dr. Ubiali)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295, /2000, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.”

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295, de 200, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que “ a duração normal da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras não excederá a seis horas diárias e a trinta horas semanais .”

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2013.

Deputado Federal Dr. Ubiali

PSB /SP